



EDITAL PROAES/UFMS Nº 137, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 399- COUN/UFMS, de 21 de março de 2025, da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DOS DESLIGAMENTOS

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados nos artigos 38, 46 e 48 da Resolução no 399 - Coun/UFMS, de 21 de março de 2025.

1.2. Relação de estudantes desligados

Unidade	RGA	Auxílio	Motivo do Desligamento
CPAN	202205620123	Permanência	Solicitação do estudante
FAENG	202421020376	Permanência	Solicitação do estudante
CPAN	202305470212	Permanência	Solicitação do estudante
CPAN	202305690441	Permanência	Solicitação do estudante
CPTL	202307810371	Permanência	Solicitação do estudante
CPAN	202205520331	Emergencial	Solicitação do estudante

EDILSON JOSÉ ZAFALON

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 18/11/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6046098** e o código CRC **E5D9AEF3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000028/2025-41

SEI nº 6046098

